

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIAMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 069/2022/SENAR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO e FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, por meio de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da contratante, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Assunto: PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

Interessado(s): BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e TICKET

Trata-se de pedido(s) de esclarecimento(s) feito(s) pela(s) empresa(s) BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e TICKET, em relação aos termos do edital de **Pregão Presencial nº 069/2022/SENAR/MT**, marcado para ser realizado no dia **22/06/2022**, às **09h00min** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica denominada Comprasnet, localizada no Portal de Compras do Governo Federal no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DOS ESCLARECIMENTOS

I. BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

1) Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

Resp.: Atualmente os serviços são prestados pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, sendo a taxa aplicada de 0% (zero por cento).

Procedeu-se a abertura do certame licitatório em apreço em virtude da iminência de término do prazo de vigência do contrato atual de mesmo objeto, bem como houve o aumento do quantitativo de colaboradores.

2) Qual será a quantidade mínima de estabelecimentos necessários para compor a rede nos municípios exigidos no edital?

Resp.: O Termo de Referência não estabelece quantidade mínima de estabelecimentos necessários nos municípios, mas estabelece os municípios que precisam ter estabelecimentos credenciados, conforme item 4.4.

II. TICKET

1. Vocês já possuem fornecedor para o objeto ensejado? Se sim, podem informar qual é a empresa e a taxa aplicada?

Resp.: Atualmente os serviços são prestados pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, sendo a taxa aplicada de 0% (zero por cento).

São os esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 13 de junho de 2022



Julean Faria da Silva
Pregoeiro Oficial
SENAR/MT